

DINHEIRO PÚBLICO

Câmara Municipal promove economia e devolve R\$ 1.674.288,48 ao Poder Executivo

União e responsabilidade: Câmara Municipal de Nova Esperança devolveu R\$ 1.674.288,48 em atitude que vem se repetindo nos últimos anos.

Fotos: Alex Fernandes França



Vereadores durante visita à redação do Jornal Noroeste. Em pauta, a devolução significativa de recursos para o Poder Executivo Municipal

Na tarde de terça-feira (26), a Câmara Municipal de Nova Esperança realizou um ato simbólico que representa um marco significativo para a gestão fiscal e o compromisso com a comunidade. O Prefeito em Exercício, Wilson Roberto Pasquini, expressou sua gratidão pelo gesto da Câmara Municipal: "Quero agradecer aos vereadores pelo comprometimento com a responsabilidade fiscal. Essa devolução é um reconhecimento do esforço conjunto em prol do nosso município. Com esses recursos, poderemos fortalecer ainda mais as ações em benefício da comunidade. Estamos juntos na construção de uma Nova Esperança melhor para todos."

PÁG. 08



O Prefeito em Exercício Wilson Roberto Pasquini e o Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Brayan Pasquini por ocasião da devolução dos recursos

Homem é preso no Parque Cidade Alta em Nova Esperança por violência doméstica



Na manhã de quarta-feira, 27 de dezembro, a Polícia Militar de Nova Esperança foi acionada para intervir em um caso de violência doméstica no Parque Cidade Alta. O incidente ocorreu por volta das 09h30min e resultou na prisão de um homem de 29 anos, acusado de agredir sua ex-convivente, uma mulher de 31 anos.

PÁG. 02

Segurança em primeiro lugar: A importância da revisão veicular antes de pegar a estrada

Mecânico experiente destaca a importância da revisão veicular antes da viagem das férias

Fotos: Alex Fernandes França



Revisão veicular: o cuidado essencial que transforma viagens em segurança e tranquilidade

Chega o final de ano e, com ele, a tão esperada oportunidade de relaxar, deixar as preocupações em casa e pegar a estrada em busca de momentos de lazer. No entanto, para garantir que a viagem seja tranquila e livre de imprevistos, a revisão do veículo

antes de partir é fundamental. Ninguém entende melhor disso do que Gilberto Tsei Júnior, mais conhecido como Tissei, um mecânico com 22 anos de experiência no ramo e proprietário da Auto Mecânica Tissei há 16 anos.

PÁG. 03

COLUNA EM FOCO

Que venha 2024...



O fechamento de um ciclo anual é muito mais do que uma simples passagem de tempo. É um convite à reflexão sobre as experiências vividas, as lições aprendidas e o crescimento pessoal que acompanhou cada desafio. Independentemente de serem experiências positivas ou desafios inesperados, cada um contribui para a riqueza da jornada de nossas vidas.

PÁG. 08

Você sabia que é possível receber indenização em casos de abandono parental?



Quando um pai ou mãe falha em cumprir essas obrigações e abandona o filho, seja de forma emocional ou financeira, o sistema jurídico pode intervir para proteger os direitos e o bem-estar da criança.

Os pais possuem algumas obrigações legais previstas em nosso ordenamento jurídico, como por exemplo, a de prover cuidados, sustento e suporte emocional aos seus filhos.

O abandono parental ocorre, quando um dos genitores negligencia suas responsabilidades, deixando de cumprir com suas obrigações legais e, principalmente, morais em relação à criação e sustento dos filhos.

PÁG. 02



Mantendo o equilíbrio nas festas de fim de ano

Fim de ano, tempo de alegria e mesa farta, tempo de muitas festas, férias, confraternização, amigo oculto; mas, também de muita comida, excessos e exageros, saímos da nossa rotina e abusamos.

Comemos e bebemos demais; dormimos, descansamos e nos exercitamos de menos. Trazendo um prejuízo enorme para nossa saúde.

No outro dia, vem a ressaca e nos sentimos fatigados, cansados e irritados, mas, não precisa ser assim, basta mantermos o equilíbrio. O equilíbrio é a chave para nos mantermos saudáveis.

O bom senso deve prevalecer, devemos nesta hora escolher com sabedoria o que comer e beber.

É verdade, é difícil resistir a uma mesa recheada de delícias, repleto de guloseimas, não é uma tarefa fácil, mas, devemos tentar, para não termos problemas futuros.

Monte um prato colorido, com bastante legumes e verduras, comece a refeição por elas, mastigue bem, coma devagar, além de saudável essa prática ajuda a saciar sua fome mais rapidamente.

Prefira carnes brancas e magras e evite carnes gordurosas. Prove um pouquinho de cada alimento da mesa, mas sem exagero.

Lembre-se, se você comer demais você poderá ter problemas, como: indigestão, problemas estomacais, diarreia, azia, queimação, ou se sentir estufado (a).

Se você exagerou na gordura coma frutas cítricas, como: laranja, abacaxi e limão. O ácido ajuda a melhorar a digestão.

Se você sofre de gastrite, evite comidas muito temperadas e apimentadas.

Não dirija se você bebeu, chame um Uber, o número de acidentes de trânsito cresce nesta época do ano.

Se você é hipertenso cuidado com o sal, é comum nesta época aumentar casos de pressão alta, infarto, e AVC.

Se você é diabético, não deve esquecer de fazer uso de sua medicação e controlar comidas com alto índice glicêmico.

A preparação da ceia e decoração do ambiente é cansativo, e pode levar a pessoa a ficar ansiosa, nervosa e estressada, então, divida a tarefa com mais pessoas, assim o trabalho pode se tornar mais leve e mais divertido.

Nesta época do ano costuma fazer muito calor, então, é necessário hidratar o organismo, agora se você é daqueles que não gosta de beber água, você pode optar pela água de coco, que contém baixo número de calorias em sua composição é semelhante ao soro fisiológico.

As bebidas alcoólicas são calóricas e em grandes quantidades, podem levar à desidratação, pois, o álcool retira a água das células, agindo como diurético. Portanto, uma boa dica é intercalar bebida alcoólica e água assim, você estará mantendo seu organismo hidratado.

No verão os alimentos estragam mais rapidamente, por isso, ao comprar verifique se frutas e legumes não estão amassados, batidos, manchados, e atente ao prazo de validade. Alimentos malconservados podem levar a surtos alimentares por bactérias, como: Salmonelas e Staphylococcus aureus; tome cuidado na preparação de alimentos e mantenha sob refrigeração saladas, carnes e molhos à base de leite e ovos. Evite comer comidas que ficam muito tempo na geladeira, ou guardados por mais de uma semana.

Procure se alimentar de 3 em 3 horas, mesmo sem fome, dê preferência para frutas da estação ou suco de frutas, evite ficar muito tempo sem se alimentar.

Quando saímos do nosso ritmo normal acabamos exagerando o que pode ser prejudicial, se possível procure manter a sua rotina, caso não consiga, não exagere e procure descansar. Durma pelo menos 8 horas diárias para que seu corpo e a sua mente possam descansar. A falta de sono ocasiona, enxaqueca, olheiras, nervosismo e estresse.

Procure se exercitar, mas, não se esqueça de se hidratar, e usar roupas leves e confortáveis, pois, através do suor perdemos, líquidos e sais minerais essenciais ao organismo, e a perda destes nutrientes leva à desidratação. Deixe para fazer exercícios físicos ao fim da tarde.

Divirta-se, mas, com bom senso, sem exagero. Tenha em mente que o equilíbrio é fundamental para uma boa saúde.

Homem é preso no Parque Cidade Alta por violência doméstica

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã de quarta-feira, 27 de dezembro, a Polícia Militar de Nova Esperança foi acionada para intervir em um caso de violência doméstica no Parque Cidade Alta. O incidente ocorreu por volta das 09h30min e resultou na prisão de um homem de 29 anos, acusado de agredir sua ex-convivente, uma mulher de 31 anos.

De acordo com informações fornecidas pela Polícia Militar, a vítima relatou que a situação escalou após uma discussão entre ela e seu ex-companheiro. O desentendimento rapidamente evoluiu



para um confronto físico, o que levou à intervenção da equipe policial local.

A Delegacia de Polícia

agora conduzirá as investigações sobre o incidente. O agressor pode enfrentar acusações relacionadas à violên-

cia doméstica, de acordo com a legislação vigente. A Polícia Militar não revelou as identidades dos envolvidos.



Expectativas

Começo esta nova e última troca de ideias do ano atual, destacando a noção deste termo tão comum em nossa existência e que se intensifica neste período de mais um ano que finda: a de termos Expectativas. Mas o que significa esta noção e por consequência, esta atitude de termos expectativas? A palavra expectativa, oriunda do latim exspectare, designa a condição de termos esperança em algo, que foi embasado em promessas ou que apresente alguma visibilidade, em poder se tornar realidade.

O sentimento de expectativa e também sua ação, só se fazem possíveis quando há condições, previsões ou possibilidades que sustentem a espera de que algo aconteça. Um algo que seja aguardado como sendo bom, motivador, construtivo e mais feliz. Em outros termos: Algo Melhor! Que traga paz, felicidades e prosperidade. Fora de tal condição, muitos sustentam, que a assim denominada expectativa, não passa de uma mera ilusão ou utopia. Que nos levaria a desilusão.

Bem! Seja como for! Que mantenhamos as expectativas de um novo ano com menos guerras, conflitos, misérias, discriminações e outros males que só trazem de fato, dores e desesperanças. Se tal postura, significa viver em certo estado de utopia, então que assim seja! Pois prefiro experimentar uma estimulante e doce expectativa dita utópica, fazendo sempre a minha parte, é claro, do que me tornar preso a uma visão de realidade imposta como imutável e inquestionável! Desesperançosa e desagradável! Experimentando seu gosto amargo!

Desta forma! Tenhamos e cultivemos nossas expectativas para um melhor ano de 2024! Porém, vamos nos esforçando para construir as condições de estabelecer uma realidade mais promissora e mais feliz, visando o bem e o melhor para todos, todas e todes! Independentemente de etnia, crença, sexo e ideologias! Assim desejo para todos: Um Feliz 2024! MUITO OBRIGADO!

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo | Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo | Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Você sabia que é possível receber indenização em casos de abandono parental?

Os pais possuem algumas obrigações legais previstas em nosso ordenamento jurídico, como por exemplo, a de prover cuidados, sustento e suporte emocional aos seus filhos.

O abandono parental ocorre, quando um dos genitores negligencia suas responsabilidades, deixando de cumprir com suas obrigações legais e, principalmente, morais em relação à criação e sustento dos filhos.

Quando um pai ou mãe falha em cumprir essas obrigações e abandona o filho, seja de forma emocional ou financeira, o sistema jurídico pode intervir para proteger os direitos e o bem-estar da criança.

Se o abandono for financeiro, pode ser ajuizada uma ação de alimentos. Mas se o abandono for emocional, em alguns casos, o filho abandonado pode buscar reparação por danos através de uma ação de responsabilidade civil, ou seja, pode pedir indenização em dinheiro pelo abandono sofrido. Seria uma forma de compensação por danos emocionais, psicológicos e até mesmo financeiros decorrentes do abandono.

Porém é importante ressaltar que, em suas decisões recentes, o STJ deixa claro que não basta apenas que o genitor tenha abandonado o filho, é necessário provar que esse abandono causou problemas psicológicos e afetou diretamente a personalidade do menor. Além disso, é importante demonstrar que o genitor não expressou nenhum interesse em manter qualquer vínculo afetivo com a criança.

Portanto, caso essa triste situação venha a ocorrer com você ou seu filho e se encaixe nos requisitos apontados pelo STJ, procure um profissional de sua confiança e exija o que é seu por direito!

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

ANUNCIE

Aqui

Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE

www.jornalnoroeste.com

Jornal bissemanal (Terça-feira e Sexta-feira)

Segurança em primeiro lugar: A importância da revisão veicular antes de pegar a estrada

Mecânico experiente destaca a importância da revisão veicular antes da viagem das férias

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Chega o final de ano e, com ele, a tão esperada oportunidade de re-

laxar, deixar as preocupações em casa e pegar a estrada em busca de momentos de lazer. No entanto, para garantir que a viagem seja tranquila

e livre de imprevistos, a revisão do veículo antes de partir é fundamental. Ninguém entende melhor disso do que Gilberto Tsei Júnior, mais

conhecido como Tissei, um mecânico com 22 anos de experiência no ramo e proprietário da Auto Mecânica Tissei há 16 anos.

Fotos: Alex Fernandes França



Revisão veicular: o cuidado essencial que transforma viagens em segurança e tranquilidade

A segurança em primeiro lugar

Para Tissei, a revisão veicular antes das férias é uma questão de segurança. Uma única falha no sistema de freios ou um pneu desgastado pode resultar em acidentes graves, comprometendo a inte-

gridade dos ocupantes do veículo. Além disso, manter a manutenção em dia não apenas garante a segurança, mas também representa uma economia a longo prazo. "Vale mais a pena investir pou-

co em manutenção preventiva do que remediar gastando muito. Uma revisão antes de pegar a estrada pode evitar dores de cabeça e gastos excessivos", destaca o mecânico.

Itens essenciais da revisão de férias

Para quem está prestes a cair na estrada, Tissei destaca alguns itens essenciais que não podem ficar de fora da revisão:

1. Pneus:

Verificar o desgaste usando o Thread Wear Indicator (TWI).

Comparar o desgaste entre os pneus e realizar o rodízio, se necessário.

Não esquecer do estepe, garantindo que esteja em boas condições.

2. Óleo:

Checar o nível e a validade do óleo.

Programar a troca de acordo com a quilometragem estimada para a viagem.

Trocar o filtro de ar simultaneamente para garantir o bom

funcionamento do motor.

3. Motor:

Verificar o funcionamento dos bicos de injeção.

Checar periodicamente as velas.

Ficar atento a sinais de problemas, como fumaça escura, perda de potência e falhas na partida.

4. Alinhamento e balanceamento:

Verificar se o volante está na posição correta.

Observar se o carro não está puxando para algum lado, indicando a necessidade de alinhamento e balanceamento.

5. Freios:

Checar o nível do fluido de freio.

Verificar as pastilhas, trocando

antecipadamente se necessário.

Avaliar o sistema de frenagem quanto a possíveis ruídos ou mau funcionamento.

6. Itens básicos de segurança:

Verificar o nível da água.

Certificar-se de que cinto e triângulo de sinalização estão em perfeitas condições.

Com esse checklist em mãos, Tissei destaca que os motoristas podem realizar a revisão de férias de forma mais tranquila, garantindo uma viagem segura e aproveitando o merecido descanso com a família e os amigos. "A prevenção é sempre o melhor caminho, e a revisão veicular é o primeiro passo para uma jornada sem contratempos", conclui o experiente mecânico.



"A revisão veicular é o investimento mais valioso para uma viagem tranquila. Prevenir é a chave para chegar ao destino sem contratempos", frisou o Mecânico Gilberto Tsei

Serviço

Auto Mecânica Tissei

Avenida Santos Dumont, 1479
Telefone: 44 3252-3943
Nova Esperança



Opinião do Blog

2023, um ano positivo para o governo Lula. Brasil já é a nona economia do mundo!

Diante de um Congresso Nacional conservador e movido a dinheiro, aliado a um país quebrado, sem perspectiva nenhuma, nem de credibilidade, deixado pelo governo anterior, Lula mostra em seu terceiro governo como presidente do Brasil, toda a sua competência e habilidade de articulação política que nenhum outro presidente foi capaz em sua administração conseguir o que Lula fez pelo país em 2023. Foi o ano de recuperar o país, de arar a terra, arrumar a casa. E isso somente foi possível porque havia propostas e projetos para o crescimento em todos os sentidos do país. Lula, com toda a sua gana, defendeu a democracia e atuou para recuperar a economia e resgatar as políticas sociais. Pôs em marcha uma política externa para inserir o Brasil no mundo, preservando a soberania nacional e atuando em todas as frentes para a paz mundial. O auge destas comemorações, foi a aprovação da Reforma Tributária, depois de 30 anos no Congresso, que irá trazer mudanças significativas para modernizar as cobranças de impostos e o Brasil crescer.

Tais afirmações que fazemos aqui, são corroboradas por diversos órgãos de imprensa de todo o mundo e por lideranças das mais expressivas deste planeta. O Brasil crescendo, salário aumentando, melhores poderes de compras, desemprego caindo. É o povo feliz, novamente. É notório que muitos países não acompanham o Brasil dado a liderança de Lula como líder em diversos grupos e setores e a preocupação maior é para não deixar que Lula seja o maior líder mundial e, queira ou não, caminha para isto. Estados Unidos, França, Israel, são exemplos de que estamos falando.

O Brasil que estava destroçado e sem credibilidade, termina o ano bem e mais feliz, com o preço da carne e demais alimentos acessíveis a todos os brasileiros.-

Coisas do Cotidiano

• **Feliz Ano Novo; Happy New Year; Bonne Année; Feliz Año Nuevo; Felice Anno Nuovo; Frohes Neues Jahr;**

• **Com Lula, em 2023, agronegócio bate recorde em volume e valor** – As viagens de Lula ao exterior e os diversos acordos firmados com o Brasil, foram muito importantes para diferentes setores de nossa produção, com destaque para o agronegócio. As exportações do agronegócio brasileiro atingiram marco histórico no governo atual, ultrapassando US\$ 140 bilhões de dólares. Tais valores fortalece a posição do Brasil no mercado global bem como contribui para sustentabilidade econômica do agronegócio brasileiro;

• **A Igreja Evangélica Luterana de Natal**, através de seus membros, montaram um presépio com um boneco simboli-

zando um bebê, que está coberto pelo lenço palestino keffiyeh, que simboliza a resistência e da luta por sua terra. Ao entorno menino Jesus está entre escombros, numa referência a quase 9.000 crianças mortas em Gaza pelo Exército de Israel, totalizando cerca de 23 mil pessoas mortas;

• **A Bahia mostra ao ex presidente Bolsonaro que o Nordeste tem muita perspectiva**, ao contrário do que ele disse numa rádio argentina, que a região do Nordeste era sem perspectiva. Pois é, a Build Your Dream, (BYD), uma das maiores fabricantes de carros elétricos do mundo, acreditando no governo Lula e no potencial do Nordeste, está se instalando na Bahia e vai dar empregos já, para 10.000 baianos. Ditado popular: “boca fechada não entra mosca, Bolsonaro”;

• **Parlamentares do Congresso Nacional preferiram fazer cortes na Educação, Financiamento de ensino superior, Farmácia popular, Saúde, vale-gás, Fies, no PAC**, prejudicando o povo para bancar emendas de milhões para favorecer os seus currais eleitorais. É um assalto. É uma vergonha e ainda falam que sem grana não se apoia nada. O Congresso, hoje, é um balcão de negócios. Só o valor do fundo eleitoral para as eleições municipais de 2024, será de R\$ 4,9 bilhões. No governo Bolsonaro, a corrupção se dava através do chamado orçamento secreto;

• **Jovem de 22 anos se suicida após ser atacada por fake em rede social** – Jessica Vitória Canedo sofreu uma onda de ódio e de fake news e suicidou-se, após publicarem em redes sociais que ela estaria relacionando com humorista Whindersson Nunes. Novamente o caso de regulação e responsabilidade das plataformas voltam a tona;

• **20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, é feriado nacional em todo o país. Com a sansão presidencial, esse marco passa a integrar o calendário nacional, consolidando mais um importante aceno público em prol da valorização da história e das raízes culturais da população brasileira;

• **“O Brasil, um dia será a Suíça da América Latina”**, disse o economista chefe do Institute of International Finance, Robin Brooks;

• **Mais de R\$ 1 bilhão de prejuízo por queimas de vacinas deixadas por Bolsonaro** – O ex presidente demorou para comprar e distribuir as doses de vacinas contra Covid-19, além de fazer campanha contra o produto, associando a vacina com a AIDS;

• **Brasil e Argentina em caminhos opostos** – Brasil e Argentina sempre foram rivais no futebol. Mais os dois países sempre comungaram com os mesmos ideais democráticos. Mas com a eleição de Javier Milei, um neoliberalista extremado de direita, seu governo e a democracia brasileira são incompatíveis. Os caminhos são radicalmente opostos;

• **Ações da Petrobras subiram quase 90% este ano** – Em 2023, no governo Lula, as ações da Petrobras tiveram um aumento bem significativo de quase 90%, contribuído diretamente para o aumento substancial da Bolsa de Valores de São Paulo. Depois de passar por vários presidentes, no atual governo a administração da Petrobrás contribui e muito para o sucesso de seu crescimento;

• **Papa Francisco é chamado de “servo de satanás” e acusado de blasfêmia por autorizar benção a casais gays**-Líderes

conservadores da Igreja Católica disseram que o Papa Francisco é um falso pastor e servo de satanás. O pastor Silas Malafaia também disse que “não abençoa pecadores e que o Papa quer fazer graça para esse mundo pervertido e destruindo o fundamento do evangelho. Disse ainda que o Papa é um falsificador da palavra e quer agradar esse mundo podre. O Papa é um lobista político de Deus aqui na terra. Os homossexuais são seres do mal cujo o comportamento é abominável a Deus.” Perguntar não ofende: quem é o pastor Silas Malafaia? Para o pastor Hermes Fernandes, Malafaia é um espalhador de fake news do Evangelho. Você receberia uma benção de Silas Malafaia? Eu não!

• **Curtas Notícias** – 1) Ataque de Israel em Gaza mata 75 pessoas de uma mesma família e mais 106 no dia de Natal. Até Belém, onde Jesus nasceu, foi bombardeada, Todos os dias morrem pelo menos 100 pessoas em Gaza. Chega a 23 mil palestinos mortos sendo quase 9 mil crianças. E os Estados Unidos continuam apoiando esse genocídio israelense; 2) Governo Lula e Butantan fecham acordo para construir fábrica de vacinas de RNA e soros liofilizados;3) Agronegócio brasileiro já começou a tomar espaço dos Estados Unidos no comércio global de alimentos. Fator Lula ajuda a impulsionar esta tendência; 4) Aplicativo que Lula lançou bloqueando o seus celular contra roubo já chega aos milhares de cadastrados; 5) Cai em R\$149 milhões os gastos com o cartão corporativo do governo federal em 2023;

• **A revista britânica “The Economist” publicou em sua edição de final de ano**, afirmando que o Brasil voltou a normalidade com Lula, após populismo mentiroso de Bolsonaro. A publicação ainda afirma que o Brasil é um dos destaques positivos do ano que termina, já que esteve sempre ao lado dos países que defendem a democracia;

• **Aos poucos os negacionistas vão entender que Lula é infinitamente melhor para o Brasil. Por que?** Pobre e assalariados estão comendo picanha, filé, mesas fartas de alimentos, gasolina e diesel mais baratos, gás a preço de banana, aumentaram os empregos, Brasil é a nona economia do mundo, país prestigiado pelo mundo afora, aumentou o salário, o pobre agora pode viajar de avião, etc. E vêm mais coisas boas aí?

Entrelinhas

Feliz aniversário para Victor Benatti (31/12), Paula Renata Lopes (02/01), Yghor Palhano (03/1).O especial com o rei Roberto Carlos crava a maior audiência da Globo em 5 anos.*** Pesquisa diz que o comércio vendeu mais alimento neste Natal e consumiu mais, totalizando 11% só em alimentos.***Papa condena ideologias rígidas após permitir bênção a casais do mesmo sexo. Só quem ama pode caminhar”(Papa Francisco).***Manchester City, uma verdadeira seleção, merecidamente, é o grande campeão mundial.***Segundo Censo, vidas pretas importam que é maioria no país, enquanto que na política e Justiça a maioria é branca.***Depois das bebedeiras e ressacas de final de ano, faz muito bem as frutas como melancia, melão, abacaxi, que são bastante hidratantes e ajudam no pós bebedeiras.***Se a sua meta é manter uma boa saúde em 2024, veja algumas dicas: tome bastante água, cuide da sua alimentação, faça exercícios físicos e não deixe de prestar atenção à qualidade de seu sono.***O barbarismo da nossa época é ainda mais espantoso pelo fato de tanta gente não ficar realmente estarrecida com ele e ainda o apoia”- Pierre Teilhard de Chardin – padre, jesuíta, teólogo, filósofo, paleontólogo francês que tentou construir uma visão integrada da ciência e teologia (1881-1955).

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

CAÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.1.4 O candidato que possui maior idade cronológica.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado será publicado no mural de publicações do Praça Municipal e na página eletrônica do Município, à saber: <http://www.casaescolaeducacao.org.br>.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 Para a contratação dos candidatos aprovados no Processo Simplificado da Seleção Pública, será observado o seguinte procedimento a serem de observância: ficando fixado para o Chefe do Instituto Municipal de Educação e o responsável pela execução das atividades do candidato aprovado.

12.2 A validade da Contratação se dá nos termos e a irregularidade no documentação, bem como a qualquer etapa do Processo Simplificado da Seleção Pública, impedirá a contratação automática do candidato, sem prejuízo das sanções legais.

12.3 Caso o irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo não sofrerá nenhuma penalização disciplinar ou administrativa decorrente da falta da Lei.

12.4 O Departamento de Recursos Humanos procederá a convocação através página eletrônica do município (<http://www.casaescolaeducacao.org.br>)

12.5 O Candidato deverá comparecer ao ato de entrega das respectivas cartas e especificar os seguintes aspectos do cargo, conforme Lei nº 196, em seu artigo 1º, item I, alínea "a":

entrevista exigida no ato da contratação, conforme item 12.3.1, isto podendo ser substituído por questionário apresentado; fotografias dos documentos atuais e anteriores, importante e não obrigatório; apresentação de atestado médico atualizado sobre a identificação e portador dos direitos documentais, sem prejuízo das sanções impostas devido a falsidade de documento;

12.6 No caso de descumprimento formal da contratação, prejudicando-a é a contratação dos candidatos habilitados, observando o item classificação.

12.7 Não haverá exclusão de etapas por parte do candidato, ficando a critério de administração o interesse da Administração e seleção nos órgãos municipais.

13. DA ADMISSÃO

13.1 Documento necessário para a admissão

13.1.1 Considerando aptos e uma vez formalizada a ato de homologação de resultado final, os candidatos deverão comparecer, no prazo de até trinta dias após a convocação pelo secretaria de educação, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos:

- Títulos de Classe;

- Cartão Fotográfico de Identificação (para os candidatos do sexo masculino) (duplas);

- O Certificado de Identificação;

- Atestado de Saúde Física emitido pela Rede Federal (CFTF) em situação regular (duplas);

- Atestado de Trabalho e carteira de trabalho (duplas);

- Certidão de Nascimento ou Registro Civil;

- Certidão de casamento ou casamento (duplas).

ANEXO III
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- Realizar atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
- Auxiliar o professor no encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os serviços especializados de atendimento;
- Selecionar, apresentar e avaliar conteúdos;
- Participar do processo de avaliação do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
- Preparar aos estudantes, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
- Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de ciências, gincanas estudantis e similares;
- Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
- Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;
- Participar da conselho de classe;
- Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
- Incentivar o gosto pela leitura;
- Desenvolver o auto estima do aluno;
- Participar de elaboração e aplicação do regimento de escola;
- Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
- Orientar o aluno quanto à conservação do ensino e dos seus equipamentos;
- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino;
- Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino aprendizagem;
- Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Avaliar dados referentes à frequência, aprovação, reprovação e evasão escolar;
- Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação de ensino;
- Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
- Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
- Participar da gestão pedagógica da unidade escolar;
- Realizar outras atividades correlatas.

Descrição sintética

- colaborar com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica da escola na aplicação de necessidades educativas específicas e na organização e incremento dos apoios educativos adequados;
- contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos por forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens da escola;
- colaborar com os órgãos de gestão e de coordenação pedagógica da escola e com os professores na gestão flexível dos currículos e na sua adequação às capacidades e aos interesses dos alunos, bem como às realidades locais;
- contribuir para o desenvolvimento das medidas previstas no Decreto-Lei nº 319/91. De 23 de agosto de 1991, relativos a alunos com necessidades educativas específicas;
- apoiar os alunos e respectivos professores, no âmbito de sua área de especialidade, nos termos que forem definidos na planificação da escola;
- participar na melhoria das condições e do ambiente educativo da escola numa perspectiva de fomento da qualidade e da inovação educativa;
- apoiar, onde for possível, as famílias dos alunos.

- Requer reconsideração da decisão de indeferimento de minha inscrição, conforme abaixo:
- Motivo do Recurso (Apresentar argumentação lógica e consistente)
- Documento(s) Anexado(s)
- Presidente Castelo Branco, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato(a)

Parecer da Comissão
() Defendo () Indefendo
Assinaturas

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____ CPF _____ DECLARO, com base no que dispõem os incisos Xlvi e Xvii do artigo 37 da Constituição Federal, apresentar-me não onera em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estou sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a).

Presidente Castelo Branco-PR, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante

[illegible]

PONTUAÇÃO POR ESCOLARIDADE E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO - Regente)			
HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	
Aprovação do Certificado de Conclusão de Magistério ou Curso Normal Superior, ambos reconhecidos pelo MEC.	10		
Aprovação do Certificado em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área de Educação Infantil ativo Fundamental.	20		
Conclusão do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação na área de Educação com carga horária mínima de 360h, limitado a 3 especializações.	10 (dez) pontos por Pós-Graduação	Máximo de 30 (trinta) pontos	
Aprovação do Diploma de Especialização.	10 (dez) pontos por	Máximo de 10 (dez) pontos	

1. APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIDADE EDUCACIONAL		
Condição do Curso de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu) na área de Educação (nota que o candidato recebeu em 2005, limitada a 1,0 ponto)	Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado)	
Subtotal (máx. 70 pontos)		
PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO/PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO - Regentes		
ANOS- MESES (Fracção que os meses que o tempo a 21 anos + 01 mês) (Tempo de serviço do professor em instituição pública ou privada)	PONTUAÇÃO 2,0 pontos por ano	TOTAL Máximo de 30 (trinta) pontos
Subtotal (máx. 30 pontos)		
PONTUAÇÃO PELA ESCOLARIDADE e APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Apresentação do Certificado de Conclusão de curso superior em Pedagogia ou Pedagogia Profissionalizado pelo MEC com licenciamento em Pedagogia ou aperfeiçoamento em pedagogia	20	
Apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de pedagogia com carga horária mínima de 360h, (trabalho científico utilizado para a publicação) (valor) (nota a 3 especialistas)	10 (dez) pontos por Pós-Graduação	Máximo de 80 (oitenta) pontos
Aprovação de Diploma do Conselho do Curso de Mestrado-Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Educação (nota que o candidato recebeu em 2005, limitada a 1,0 ponto)	10 (dez) pontos por Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado)	Máximo de 10 (dez) pontos

Subtotal (máx. 60 pontos)		
PORTUAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL		
ANOS, MESES: (Fração igual ou maior que 6 meses é 01 ano) (Tempo de serviço como professor em instituição pública ou privada)	PORTUAGAÇÃO 2,0 pontos por ano	TOTAIS Máximo de 40 (quarenta) pontos
Subtotal (máx. 40 pontos)		
8. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL 8.1 Para comprovação de tempo de serviço em instituição pública deverá ser apresentado: Destinação, Cidade, Ponto, Decreto. Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa). 8.1.1 É permitida, para fins de comprovação de experiência em cargo público, destituições emitidas por servidores/estudantes/condemnação de órgão, que possuam a atribuição de competência do Rendimento Humano ou Gestão de Pessoas do Órgão Contratante, desde que tenham supervisionado a atividade eventualmente exercida. 8.1.2 Para comprovação de tempo de serviço em instituição privada deverá ser apresentado a documentação/Contrato de Trabalho sob o regime da CTPIS e/ou outro documento que comprove a experiência profissional. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa). 8.1.3 Não computado, como experiência profissional, o tempo de estágio profissional supervisionado e/ou monitorado, a prestação de serviços administrativos, bem como trabalhos voluntários. 8.1.4 Para a contagem do período de experiência, será adotada como referência a data limite de 04/01/2024, que antecede o início das inscrições, não sendo considerado, em hipótese alguma, o tempo de experiência em instituições privadas. 8.5. TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.		
9. DA CLASSIFICAÇÃO 9.1 A classificação será de acordo com a maior nota obtida, conforme Item 7. Dos Critérios da Portuagem, devidamente comprovados de acordo com o descrito acima.		
10. DOS CRITÉRIOS DE DESERTE 10.1 Em caso de quantidade de portuagem o desempate ocorrerá da seguinte forma: 10.1.1 O candidato que possuir maior qualificação técnica e profissional na área em estar concorrendo, comprovado por documentos válidos; 10.1.2 O candidato que possuir maior escolaridade, comprovado por documentos válidos.		

4) Cúmulos de significados das filhas menores de 18 anos de idade (págs.90);

5) Comprometo de empenho atual (págs.90);

6) Origens dos documentos enviados para a Presm de Tatuí;

7) Declaração de que no momento da elaboração não havia em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, ou não, e sociedades de participação, excetuando-se as previstas no artigo 2º, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, e artigo 2º, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná, conforme fosse constante no ANEXO V deste Edital;

8) Declaração das fontes e valores que integram seu patrimônio pessoal, conforme previsto na Lei Federal nº 8.242/92;

13.2.2. Não será contratado o candidato nos seguintes situações:

a) Quando o candidato estiver sob processo de investigação instaurado pelo Poder Executivo do Município, sem acumulo de cargo, emprego ou função pública, exceto em casos permitidos pela Constituição Federal;

b) Quando sofrer algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos;

c) Quando o exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo, nos últimos 05 (cinco) anos;

d) Quando candidato por ausência ao serviço por mais de 07 (sete) dias consecutivos, sem motivo justificados, nos últimos 02 (dois) anos;

e) Quando por justa causa por órgãos Municipais, Estaduais e Federais nos últimos 02 (dois) anos;

f) Com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos de idade;

g) Passados contratempos por violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, de 07 de setembro de 2006 – “Lei Maria da Penha”, bem como, do Decreto Municipal nº 1.708 de 08 de maio de 2021.

14. DOS RECURSOS
 14.1. Será recebido recurso quanto ao indeferimento das inscrições e quanto ao resultado preliminar dos aprovados, formulados por intermédio da ficha constante no Anexo IV deste edital.
 14.1.1. Feito o pré-judicial do recurso pelo candidato, a comissão de processo seletivo analisará o mesmo e dará sua decisão final.
 14.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e protocolados no Departamento de Recursos Humanos, nos prazos e condições estabelecidas no Anexo IV deste edital.
 14.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e formulados por escrito e devidamente fundamentados.
 14.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama, correspondência, ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

14.8. A comissão examinadora concluiu última instância para recurso, sendo cabível por sua decisão, recha para qual não subsiste recurso adicional.

15.1 O Processo Simplificado de Seleção (PSS) afirma-se de iniciativa da Prefeitura do Município de Presidente Castro Branco, sendo que a classificação do candidato implica uma rejeição de si por parte do interessado quando da sua nomeação e contratação, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

quantos votos foram expressados, não podendo ultrapassar o número de votos válidos por tabela de arrego (Pisa da Moura nº 1.104/2006).

10.3 São eleições obrigatórias para todos os membros do Conselho de Administração Pública nas áreas de atuação de cada poder público.

10.4 São excluídos do Processo Simplificado de Seleção (PSS), por não ser Comissão Organizadora, o candidato ao:

10.5 Ter sido aprovado em processo de seleção para função no Processo Simplificado de Seleção (PSS);

10.6 Ter, em qualquer documento declaratório já no estado:

10.7 Não de apresentar quaisquer documentos probantes dos requisitos exigidos;

10.8 Já ter concluído a Administração Pública de qualquer ato de governo, as atribuições e a maioria dos interesses das organizações de serviço;

10.9 A respeito do candidato implicado no cometimento das presentes instruções e a quem não se aplica o disposto no artigo 10º, inciso III, da Lei nº 1.104/2006, bem como as demais esferas estaduais no presente Edital e suas anexos;

10.10 O candidato aprovado no Processo Simplificado de Seleção (PSS) deverá manter atualizado o cadastro de dados pessoais e profissionais, sob pena de sofrer sanção e ser excluído para o concurso, caso as mudanças não sejam comunicadas ao Departamento de Recursos Humanos.

10.11 O Processo Simplificado de Seleção (PSS) obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10.12 A falta de menção por parte do ANECS quanto às datas de avaliação dos candidatos e divulgação dos nomes dos ANECS e o não, se que por suas autoridades os critérios de avaliação dos candidatos serão estabelecidos pelo Conselho de Administração Pública.

10.13 As atribuições previstas no referido Processo não são Regime Jurídico Único, assim como a Comissão Administrativa.

10.14 Os resultados serão publicados em boletim oficial às condições de presente Edital e no site (PSS) das áreas a publicação, sendo que após 05 (cinco) dias não mais poderá a qualquer pessoa dar e elevar a submeter ao edital, não sendo qualquer publicação

[illegible]

JOÃO PERICLES MARTINARI
Prefeito Municipal

Aprovação da Cadeira em Pedagogia na Licenciatura Plena na área de Educação Infantil e/ou Fundamental	20		
Aprovação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação na área de Educação com carga horária máxima de 360h, limitado a 3 especializações	10 (dez) pontos por Pós-Graduação	Máximo de 30 (trinta) pontos	
Aprovação no Diploma de Especialização	10 (dez) pontos por	Máximo de 10 (dez) pontos	
4. A APERFEIÇOAMENTO DESENVOLVIDO EM CURSOS COMPLEMENTARES			
Conclusão do Curso de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu) na área de Educação (sem carga horária máxima de 360h, limitado a 1 diploma)			
Subtotal (máx. 70 pontos)			
PONTUAÇÃO PELO TEMPO DE SERVIÇO/PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO - Regimes			
ANOS	MESES	PONTUAÇÃO	TOTAL
(Pessoa que não maior que 6 meses e 27 dias = 02 ano)		2,0 pontos por ano	Máximo de 30 (trinta) pontos
(Pessoa que sempre professor em instituição pública ou privada)			
Subtotal (máx. 30 pontos)			
PONTUAÇÃO PELA ESCOLARIDADE E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL	
Aprovação do Certificado de Conclusão de curso superior em Pedagogia no reconhecido pelo MEC, com limitação em especialização em pedagogia	20		
Aprovação do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação na área de	10 (dez) pontos por Pós-Graduação	Máximo de 30 (trinta) pontos	

1. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 2. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 3. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno.	4. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 5. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 6. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno.	7. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 8. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 9. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno.	10. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 11. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno. 12. Exercício quando utilizado para o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e motoras, com o objetivo de avaliar o conhecimento adquirido pelo aluno.
--	--	--	---

PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PROFISSIONAL/GERAÇÃO INSTITUCIONAL		
ANOS/ MESES	PONTUAÇÃO	TOTAL
(Pessoa que não maior que 6 meses a 01 ano e 01 ano)	2,0 pontos por ano	Máximo de 40 (quarenta) pontos
Subtotal (máx. 40 pontos)		

5. DA CONFIRMAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1 Para comprovação de tempo de serviço em instituição pública deverá ser apresentado Declaração, Certidão, Portaria, Decreto, Contrato em seu devido documento que comprove o tempo de Serviço exercido. Deverá constar a data início e fim da administração.

5.2 Para comprovação de tempo de serviço em instituição privada deverá ser apresentado o comprovante de inscrição em Conselho Profissional ou Conselho de Classe ou em outro documento que comprove a experiência profissional. Deverá constar a data início e fim (administrativa).

5.3 No caso computado, como experiência profissional, o tempo de estágio profissional supervisionado está monitorado, a prestação de serviços administrativos, bem como trabalhos voluntários.

5.4 Para comprovação do período de experiência, será adotada como referência a data limite de 04/01/2024, que antecede o início das inscrições, não sendo considerado, em hipótese alguma, o tempo de trabalho após essa data.

5.5 TUDO A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será de acordo com a maior nota obtida, conforme Item 7. Dos Critérios de Pontuação, devendo ser observados os acordos com o descrito acima.

6.6 DOS CRITÉRIOS DE DESERTE

6.1.1 Em caso de quantidade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

6.1.1.1 candidato que possuir maior pontuação específica técnica e profissional na área em que estiver concorrendo, observado por documentos válidos;

6.1.1.2 o candidato que possuir maior escolaridade, comprovado por documentos válidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - RN
 Rua José Pires Lacerda, 13 - Centro - CEP: 55.279-000 - RN
 CEP: 55.180-000 - Fone: (54) 3110-0000
www.presidentecastelobranco.rn.gov.br

ANEXO 1
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LÍDA DAS VAGAS PARA O CARGO DE:

() PROFESSOR
 () PSICOPEDAGOGO

DADOS PESSOAIS
 Nome Completo (por extenso) _____

R.G. _____ CPF _____
 Data de Nascimento _____ Sexo: () Masculino () Feminino
 Endereço Residencial _____ n.º _____

Bairro _____
 CEP _____
 Cidade _____
 Estado _____
 Telefone (fixo) _____ (celular) _____

Declaro que as informações prestadas são verídicas, assumindo todas as responsabilidades por possíveis falhas ou omissão de dados, e comprometendo-me a atualizar os dados sempre que houver alteração.

() INSCRIÇÃO
 Data _____

Assinatura do Candidato _____

.....

RECEBACAR E ENTREGAR AO CANDIDATO
EDITAL N.º 004/2023
COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO
 Nome: _____

() INSCRIÇÃO () REINSCRIÇÃO
 Inscrito(a) no(a) _____ / 2023 _____

Assinatura do(a) Secretário(a) _____

ANEXO I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2023 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
PONTUAÇÃO PELA ESCOLARIDADE E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO - Regente)		
HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTALS
Aprovação de Certificado de Conclusão de Magistério no Curso Normal Superior, ambos reconhecidos pelo MEC	10	
Aprovação de Certificado em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação Infantil e/ou Fundamental	20	
Aprovação de Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação na área da Educação com carga horária mínima de 360h, limitado a 3 especializações	15 (se) pontos por Pós-Graduação	Máximo de 30 (três) pontos
Aprovação de Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu) na área da Educação com carga horária mínima de 360h, limitado a 1 diploma	10 (se) pontos por Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado)	Máximo de 10 (seis) pontos
Subtotal (máx. 70 pontos)		
PONTUAÇÃO PELA TEMPO DE SERVIÇO (PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO - Regente)		
ANOS, MESES	PONTUAÇÃO	TOTALS
(Pessoa que atuar pelo 6 meses a 01 ano = 01 ano (Tempo de serviço como professor em instituição pública ou privada)	2,5 pontos por ano	Máximo de 30 (três) pontos
Subtotal (máx. 30 pontos)		
PONTUAÇÃO PELA ESCOLARIDADE E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PROPEDEAGÓGICO		


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**
Rua José Romualdo de Azevedo, 100 - Centro - CEP: 47.000-000 - Fone: (47) 3333-1000
e-mail: prefeitura@castelobranco.ma.br
www.castelobranco.ma.br

PORTARIA Nº 621/2023

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal Sr.^a **KEISA JACON MARCOUNO FERRARI**, Matrícula nº 62, Ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Férias Remuneradas e Fracionadas, sendo 1/30(um terço) restantes, a partir de 06/05/2024 a 12/01/2024, conforme período aquisitivo de 23/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRO-SE
PUBLICAR-SE
CUMPRAR-SE

Presidente Castelo Branco, 27 de Dezembro de 2023.


JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua do Brasil, 100 - Centro - CEP: 06.700-000 (0)
 Fone: 06.326.0000 - Fax: 06.326.0000
 E-mail: prefeitura@presidentebranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 622/2023

Concede Férias Remuneradas Fracionadas

JOÃO PERICLES MARTINATI Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. CARLOS HENRIQUE DINIZ, matrícula n°745, ocupante do Cargo de provimento efetivo de CONTADOR, Férias Remuneradas Fracionadas, sendo (15quinze) dias retribuídos a serem usufruídas a partir de 03/01/2024 à 17/03/2024, do período aquisitivo 12/01/2020 à 12/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PENALOPES-SE

CUMPRE-SE

Presidente Castelo Branco, 27 de Dezembro de 2023



JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CÂMERA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -PI
Rua: Dona Sinhá, nº 516, Centro - Fone: (44) 3126-0880

RESOLUÇÃO Nº 14/2003

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas FINAL do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Ressarcimento do Recurso Estadual do Incentivo CMQCA, referente ao período do 2º semestre de 2002.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 162/03, 607/03, 703/06 e 912/2004 e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a deliberação plenária sobre o pleiteio apresentado e discutido em reunião ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas FINAL do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Ressarcimento do Recurso Estadual do Incentivo CMQCA, referente ao período do 2º semestre de 2002.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 27 de dezembro de 2003.


LEILA CAROLINA GOULART MORAES
Presidente do CMQCA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PI
Rua Dina Sêná, s/nº 510, Centro – Fone: (44) 3135-0895

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas FINAL do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Raposo Invenção à Criança e Adolescente, referente ao período do 1º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 562/05, 621/05, 703/06 e 912/2014 e por maioria absoluta de seus membros:

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas FINAL do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Raposo Invenção à Criança e Adolescente, referente ao período do 1º semestre de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 27 de dezembro de 2023.


TCGA CARLA COELHO MACIEL-MS
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 16/2022

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas FINAL do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Repasse Incentivos Criança e Adolescentes que Sofrem Impactos pelo COVID, referente ao 1º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 5850/20, 6213/23, 7034/26 e 812/2014 e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando a deliberação preliminar sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprova a Prestação de Contas FINAL do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência do Repasse Incentivos Criança e Adolescentes que Sofrem Impactos pelo COVID, referente ao 1º semestre de 2023.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 27 de dezembro de 2022.


LÍDIA CARLUCCI CORDEIRO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**
CNPJ: 07.729.959/0001-70
Rua José Feres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 07.130-000
tencaraca@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 494/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1178/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa mil reais), para a realização de seguintes projetos/programas:

00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
00	SANEAMENTO E TURISMO			
00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.561.880.240	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO REGULAR			
21.00.13.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS CIVIS	154	R\$	45.000,00
12.561.880.240	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
21.00.13.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAIS CIVIS	154	R\$	45.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL **R\$ 95.000,00**

Art. 2º - Como Recurso para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar incorporada na Lei Municipal nº 1178/2023 a Folia sobre olatas, perfumado no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa mil reais). Contorno previsto o item 01 do § 1º do art. 42 da Lei Federal 4.308/64, e mantido o custeio em geral sobre a seguinte alíquota percentual:

00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
5.140.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
5.140.13.00	OUROS SERVIÇOS DE TRABALHOS - PESSOA JURÍDICA	002	R\$	45.000,00
5.140.13.00		002	R\$	45.000,00

TOTAL EXERCÍCIO **R\$ 95.000,00**

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na RPA - Plano Financeiro da Prefeitura Municipal de Castelo Branco - 2023/2025, o item do Lei Municipal 1144/21 a RPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/22, no valor constante no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor **R\$ 95.000,00** (noventa mil reais) distribuídos em contrapartida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2023.


JOÃO PEREIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Riocha Pontal, 4.470 - Fone/Fax (041) 3252-4745
E-mail: pmn@novaesperanca.pr.gov.br - www.novaesperanca.pr.gov.br
Bom dia, Bom dia - Bom dia

EXTRATO DE TERMO ADJETIVO

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua da Riocha Pontal, 4.433, inscrito no CNPJ nº 08.793.894/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o senhor **WILSON ROBERTO MAGALHÃES**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolveu celebrar o seguinte, conforme abaixo assinado:

SEGUNDO TERMO ADJETIVO À RUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, Pregão Eletrônico Nº 018/2023

CONSTATANDO O MUNICÍPIO COM OS PRODUTOS DE CNPJ Nº 15.346.834/0001-06 HIGIENIZE E LIMPEZA LTDA.

Oportuno: O presente termo aditivo altera/contrata com vista ao aumento do quantitativo da compra da Rua de Registro de Preços nº 023/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023, da empresa **AL KORAIA.COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 02 do LOTE 01, para aquisição de 15 (quinze) UNIDADES referentes à DESINFETANTE HOSPITALAR, perfazendo o valor de R\$1.176,00 (mil e setecenta e cinco reais) e sobre o ITEM 03 do LOTE 01, para aquisição de 10 (dez) UNIDADES referentes à DECONTAMINANTE ÁGUA-USO HOSPITALAR, perfazendo o valor de R\$1.150,00 (um mil e cinquenta reais), em conformidade com a substitutiva cartada no CNPJ nº 023/2023, constante de ofícios do art. 65 da Lei nº 8.080/90 e solicitação da Secretoria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

HAJO MANOEL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (21) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL
(em exercício)

AL KORAIA.COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Roberto de Almeida
Gerente Geral

Este documento eletrônico tem a mesma validade do documento físico assinado eletronicamente pelo signatário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

R. Marinho Froberg, 1482 - Fone/Fax (41) 3252-4242

E-mail: 25.756.000001@pr.gov.br - www.novaesperanca.pr.gov.br

Domínio: 0001 - Fone/Fax

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Povoado Santa Helena, 1.482, inscrita no CNPJ nº 25.756.000/0001-00, sendo representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o senhor **WILSON ROBERTO PASQUALINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve abrir o certame, conforme segue abaixo:

PRIMEIRO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015,

Tomada de Preços nº 006/2015

Contrato: **VIAVE CONSTRUÇÕES E TUA** - CNPJ nº 83.776.742/0001-40

Objeto: (1) prestação de serviços de obração civilitica com vista à preservação do PRATO DE INFLUÊNCIA do Contrato nº 006/2015, oriundo do Tomada de Preços nº 006/2015, da empresa VIAVE CONSTRUÇÕES E TUA, cujo período de 90 (noventa) dias (09/12/2014 a 09/03/2015), conforme Ofício nº 080/2015, oporante ao diploma do art. 57 de sua Lei 6.481/2011 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Data do Encerramento: 21 DE DEZEMBRO DE 2015

PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VENTE E DOIS (2) DIAS (02) MESES DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2013).

Wilson Roberto Pasqualini

PREFEITO MUNICIPAL

(sem assinatura)

Assinado em 2015/12/08 por WILSON ROBERTO PASQUALINI

1/1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Penteado, 1470 - Fone F 36 1440-1070-4747

E-mail: 75.76.89@novaespranca.pr.gov.br

Endereço: 85010 - Itaipua

EDITADO DE TERMO ADICION

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Penteado, 1470, inscrito no CNPJ nº 75.76.89/0003-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o senhor **WILSON RIBEIRO PASQUELI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, mediante o contrato, outorgam os seguintes atos:

PRIMEIRO Termos Aditivos ao Contrato nº 0113/2013,

Tomada de Preço nº 000/2013

Contratado: J. ARAÚJO ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 35.861.638/0003-00

O presente termo aditivo altera contratual com vista à prorrogação do PREÇO DE VENCIMENTO do Contrato nº 0113/2013, oriundo da Tomada de Preço nº 000/2013, do empresa J. ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, cujo período de vigência é de 12/01/2013 a 31/12/2013, conforme Termo de Engenharia nº 02/2013, celebrado no ato nº 57 do Lei nº 8.000/2012 e publicação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, **Data de Anulação: 12 DE OUTUBRO DE 2013.**

PRZO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VISTE E DEU SEU TOPO DO MEIO DE COMPROVADO DO DO ANO DE 2005 NO, E VISTE O TOMEI CANCELADO.

Wilson Roberto Pasqueli
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente no dia 12/01/2013 às 14:05:12 por WILSON RIBEIRO PASQUELI - CPF: 35.861.638/0003-00

[illegible]

Projeto de Lei nº 12.202-1

1

Projeto de Lei nº 12.202-1

2

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Penteado, 1452 - Fone/Fax 3146-1232-0407

CNPJ: 04.748.000/0001-01 - e-mail: novaesperanca@pr.leg.br

Última Alteração: 2009 - 0004

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 075/2003, oriundo da INEQUISIDADE nº 028/2003

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.748.000/0001-01, inscrita no CNPJ nº 04.748.000/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **WILSON ROBERTO PASADUNA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.248.538-6 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 331.886.329-13.

CONTRATADA: ARREDOÇÃO NUNO DE ÁGUA, inscrito no CNPJ nº 30.405.046/0001-78, estabelecida na Rua BANDEI 09, CENTRO APT. 07 016, JARDIM LAGUNA II, município de NOVA ESPERANÇA - PR, CEP nº 830-000, representada neste ato pela Sr. LUIZ ANTONIO BERNARDINI, brasileiro, juiz de Trabalho aposentado e advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 0.122.250-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 306.205.569-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO -
 A alteração do plano de trabalho, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da obra, conforme Ofício nº 003/2003 e Resolução CMAS nº 003/2003, em anexo, consistiu-se de que a alteração em anexo possui legalidade amparada no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.036/2014 e não apresenta qualquer ilegalidade, sendo legal, que, sob o aspecto do cumprimento do plano formulado, sendo assim, acolhidos os pedidos que ensejaram a presente alteração no Plano de Trabalho e considerando-se que não há deterioração do objeto inicialmente pactuado, mas apenas supérfluos e adequações para atender as intenções e necessidades de execução da presente forma, além de não implicar em alteração do valor total previsto originalmente, assim como não há qualquer alteração nas premissões preestabelecidas, por lei, legislação para a execução/modificação pretendida, através de apostilamento.

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Penteado, 1413 - Fone/Fax (41) 3505-4545
CEP: 85.160-000/PR - E-mail: prefeitura@novaesperanca.pr.br
Renda 0000 - 0000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Com fundamento na Lei Federal nº 13.018/2014, realiza-se a presente **APORTAMENTO**, tendo como objeto **alteração do plano de trabalho**, com alteração do **matrante do objeto e do valor global da prestação**, conforme Ofício nº 03/05052 e Resolução CMAB nº 83/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em sua íntegra base, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Termo de Aportamento.

Assinam a presente Instrumento as partes envolvidas no processo original, em 02 (dois) dias de igual teor e forma.

Nova Esperança, 20 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
VENUS ROBERTO FRAGINI
PREFEITO MUNICIPAL (em exercício)

ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUA
LUZ ANTONIO BERNARDI

Assinado eletronicamente no Sistema de Administração Pública Municipal de Nova Esperança - PR em 20/12/2023 às 14:05:00.




Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Roberto Mendes, 1470 - Fone/Fax 043 3241.9077
 CEP: 85.214-000 e-mail: prefeitura@novaesperanca.pr.gov.br
 Cnpj: 09.043.890/0001-05

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
SECRETARIA DE CLASSIFICAÇÃO

Tabela de Preço de Referência elaborada em conformidade com a prestação de serviços de
 assistência técnica de OREO (Obras de Reabilitação e Manutenção de Obras Especiais) - PR

A comissão de licitação composta por sete integrantes na composição de acordo do Edital de Tabela de Preço
 de Referência, que após a análise e verificação da proposta de preço, decidiu classificar os seguintes
 proponentes:

Nº	EMPRESA	Valor Global
01	YAPSA CONSTRUTORA LTDA, CNAE: 23.774-7/00-0000	R\$12.858,54
02	YAPSA ENGENHARIA E ARQUIT. CIVIL, 23.033-7/0000-78	R\$204.863,24

Consideramos autênticos, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data desta certidão, a
 comissão de licitação dará ciência ao respectivo proponente licitante, a fim de dar cumprimento ao seu
 compromisso, para a interpretação de recursos.

Nova Esperança, 16 de dezembro de 2013.

 presidente da comissão

 secretário da comissão

	Município de Nova Esperança - PR Av. Santa Paula, 1495 - Fone/Fax (41) 3355-0505 CEP: 85.900-000 - Nova Esperança - PR	
	Junho 2001 - 2002	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE LÍNGUA		
O CANDIDATO DA NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Santa Paula, 1495, inscreve-se para ser: ☐ PROFESSOR ou ☐ PROFESSORA de Língua Portuguesa e Língua Materna, Língua Brasileira de Sinais e ☐ INTERPRETE de Língua ou ☐ INTERPRETE de Língua de Sinais, de acordo com as vagas em aberto para o cargo, conforme quadro abaixo:		
INSCRIÇÃO DE LÍNGUA Nº _____		
INSCRIÇÃO DE LÍNGUA Nº _____		
Nome do Candidato: _____		
Nome do Pai ou Mãe: _____		
Endereço: _____		
Valor Total R\$ 20.000,00 em duas parcelas: _____		
Assinatura do Representante do Município de Nova Esperança: _____		
Assinatura do Candidato: _____		
Ponto de Contato de Nova Esperança: Estado do Paraná		
BOM TRABALHO, DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NOS VAMOS ENCONTRAR EM NOVO LOCAL DE TRABALHO, DE 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553		

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Penteado, 1.050 - Fone/Fax (44) 3575-4047
Cidade, 84.560-000 - PR - e-mail: prefeitura@novaesperanca.pr.gov.br
Cidade 2012 - 100 anos

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará uma Licitação no modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preços, sob o nº 011/2012-PM/PR, de que se trata grupo de itens, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA OS SUPLENTE**, conforme especificado na Edital.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de cotação hospitalar e equipamentos hospitalares para o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 08 horas do dia 23/11/2012.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 23/11/2012.

ABERTURA DE EMPENHO DE PAGAMENTO: às 08 horas do dia 23/11/2012.

Atentamos ao fato de que, de acordo com o Edital nº 01/2012, item 3.0.10.10, "Nome Identificador" são informações de fácil acesso que estão na Unidade de Campana e Licitação, no Sistema de Registro de Preços e estão sendo dada (s) 10 (dez) e mais 1 (um) de 17% na Assembleia Rocha Roubia, 1455, telefone (44-3572-4945) e "sem" Julgamento eletrônico de 2012, e no site www.novaesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 28 de dezembro de 2012.

Wilson Roberto Fagundes
Prefeito eleito por sufrágio

Este documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de recurso administrativo. Para mais informações, consulte o Edital nº 01/2012, item 3.0.10.10, "Nome Identificador".



[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA C.N.P.J. 75.749.974/0001-09 AVENIDA SÉCOTA FOMOS, 433			
Pág. 14			
Decreto nº 6063/2023 de 27/12/2023			
Estatuto Alter. Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.			
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2000/2022 de 30/11/2022.			
Decreto			
Artigo 1º – Fica aberto, no valor de Exercício e Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$84.277.200 (oitocentos e quarenta e um mil duzentos, setenta e sete reais), destinado ao repasse das seguintes Dotações Ocorrentes.			
SUPLEMENTAÇÃO			
02 - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001.04.122.0002.2.002	Mãster Gabinete de Prefeito		
26 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		130.000
40 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000.000
02.005 - PROCURADORIA JURÍDICA			
02.005.02.122.0002.1.000	Procuradoria Jurídica do Município		
36 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.800.000
02.006.04.122.0002.2.002	Procuradoria Jurídica do Município		
40 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UCI		1.800.000
02.006.04.122.0002.2.002	Procuradoria Jurídica do Município		
40 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Coordenação do Controle Interno		320.000
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.002	Secretaria Municipal de Administração		
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.600.000
56 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.000
03.001.04.122.0002.2.002			
56 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4

[illegible]

Barulho dos fogos de artifício impacta negativamente o bem-estar de autistas, crianças e animais

Celebre a chegada do ano novo sem ruídos indesejados e garanta uma virada de ano vibrante e respeitosa para todos.



É preciso estar ciente dos perigos associados a esses artefatos pirotécnicos, especialmente quando se trata do estampido característico que pode afetar crianças, autistas e animais



Alex Fernandes França
alexnoeste@hotmail.com

Na iminência da celebração da virada do ano, é crucial refletir sobre a experiência muitas vezes angustiante que os fogos de artifício proporcionam a uma parte significativa da nossa comunidade. Enquanto muitos aguardam ansiosos pela explosão de cores no céu, é fundamental lembrar que para autistas, crianças pequenas e animais de estimação, o estampido ensurdecedor desses artefatos pode transformar o momento festivo em um verdadeiro desafio emocional.

Para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a sensibilidade sensorial é uma característica marcante. Os fogos de artifício, com seus estrondos repentinos e imprevisíveis, podem desencadear reações de desconforto, ansiedade e, em alguns casos, pânico. Em um momento destinado à alegria, a experiência pode se tornar avassaladora para aqueles que enfrentam desafios específicos na percepção sensorial.

As crianças, por sua natureza vulnerável, muitas vezes não conseguem compreender a origem dos ruídos estridentes dos fogos de artifício. O estresse e a ansiedade resultantes podem impactar não apenas o momento presente, mas também deixar sequelas emocionais. É importante considerar formas de celebrar a virada do ano de maneira que inclua e respeite a sensibilidade desses pequenos membros da nossa sociedade.

Não podemos esquecer também dos nossos amigos de quatro patas, os animais de estimação. Para eles, cuja audição é mais aguçada, os fogos de artifício representam uma fonte de pavor. O medo e a agitação podem levar a comportamentos de fuga, colocando em risco a segurança dos animais. Diante disso, é responsabilidade dos tutores adotar medidas preventivas, oferecendo refúgio seguro e tranquilidade aos seus companheiros peludos durante as festividades.

Num esforço para tor-



nar as celebrações mais inclusivas, algumas regiões já implementaram restrições à venda de fogos de artifício barulhentos. Essa iniciativa visa não apenas preservar o bem-estar daqueles mais sensíveis aos estampidos, mas também criar um ambiente festivo que todos possam desfrutar plenamente.

Neste ano novo, enquanto buscamos celebrar as conquistas e renovar as esperanças, que possamos também cultivar empatia e respeito, adaptando nossas tradições para garantir que todos, independentemente de suas diferenças, possam participar de maneira significativa e harmoniosa nas festividades.

Perigos

O 1º Sargento Admilson Souza, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, alerta para as ocorrências mais comuns nesta época do ano, destacando as queimaduras como um risco evidente. No entanto, chama a atenção para os perigos menos visíveis, como surdez, cegueira, dilacerações e até amputação de membros, que podem ocorrer em casos de mau uso do material.

“Os fogos devem ser estourados em lugares abertos, com uma distância mínima de 20 metros das aglomerações. Em caso de emergência, é crucial seguir os primeiros cuidados adequados”, orienta o sargento, ressaltando a importância de manusear os fogos com responsabilidade.

Além dos riscos físicos, os fogos de artifício podem causar transtornos emocionais em crianças, idosos e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



Para os animais de estimação, o barulho ensurdecedor dos fogos pode ser uma experiência angustiante.

A veterinária Marina Zimmermann oferece dicas valiosas para minimizar o estresse nos animais durante as festividades. “Colocar o cão em um lugar seguro, como um quarto fechado, pode ajudar a evitar fugas e proporcionar um ambiente mais tranquilo para eles enfrentarem o barulho”, sugere a especialista.

Em algumas partes do país, medidas mais rigorosas foram adotadas para prote-

ger a população sensível aos ruídos dos fogos de artifício. Estados como São Paulo, a capital pernambucana Recife e a cidade mineira de Juiz de Fora já proibiram a venda de artefatos que produzem barulho, visando garantir uma celebração mais segura e inclusiva.

Neste 1º de janeiro de 2024, a mensagem é clara: celebrar o ano novo é uma tradição, mas é essencial fazê-lo com consciência e responsabilidade, garantindo que todos possam participar das festividades de forma segura e tranquila.



Ostra feliz não faz pérola

A ostra é um molusco macio e manso. Sua felicidade se encontra na concha que produz para ela morar. Ali ela está segura dos predadores que querem se alimentar de sua maciez. Mas ela pode ser acometida de uma infelicidade. Ela pode ser ferida e sentir dor. Quando isso acontece é porque seu corpo-casa foi invadido, produzindo um ferimento.

O surpreendente é o que ela faz com tal infelicidade. Uma ostra que não foi ferida não produz pérolas. Ostra feliz não faz pérola. A pérola da ostra é produto de sua dor, resultado da entrada de uma substância estranha ou indesejável no interior dela, como um parasita ou grão de areia. Na parte interna da concha, que é a casa que a ostra produz para se proteger dos predadores, é encontrada uma substância lustrosa chamada nácar.

Quando um grão de areia a penetra, as células do nácar começam a trabalhar e cobrem o grão de areia para proteger o corpo indefeso da ostra. Como resultado, uma linda pérola se forma. Uma ostra que não foi ferida, de modo algum produz pérolas, pois a pérola é uma ferida redimida pela beleza.

O mesmo pode acontecer conosco. Nosso corpo-casa também pode ser ferido de várias formas. Ele pode ser ferido pelas palavras rudes de alguém, ou por ter sido acusado de dizer coisas que não disse, ou se suas ideias já foram rejeitadas ou mal interpretadas, ou ainda se você já sofreu o duro golpe do preconceito ou recebeu o troco da indiferença daquele que você ajudou, então, faça como a ostra, produza uma pérola. Evite cultivar ressentimentos, mágoas, vinganças, deixando as feridas abertas e alimentando-as com vários tipos de sentimentos pequenos e, portanto, não permitindo que cicatrizem.

Cubra suas feridas com várias camadas de amor. Faça de sua dor uma pérola! E assim, promoverá alegria e felicidade a todos com sua beleza. Não te deixes vencer do mal, mas vença o mal com o bem.

Câmara Municipal de Nova Esperança promove economia e devolve R\$ 1.674.288,48 ao Poder Executivo

União e responsabilidade: Câmara Municipal devolve R\$ 1.674.288,48 em atitude que vem se repetindo nos últimos anos.



O Prefeito em Exercício Wilson Roberto Pasquini e o Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Brayan Pasquini por ocasião da devolução dos recursos

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na tarde de terça-feira (26), a Câmara Municipal de Nova Esperança realizou um ato simbólico que representa um marco significativo para a gestão fiscal e o compromisso com a comunidade. O Presidente da Câmara, Brayan Pasquini, acompanhado dos demais vereadores, formalizou a devolução de expressivos R\$ 1.674.288,48 aos cofres do Poder Executivo.

O ato contou com a presença de Brayan Pasquini, que visitou a redação do

Jornal Noroeste na manhã de quarta-feira (27) para destacar a importância desse feito. O presidente enalteceu a produção legislativa ao longo de 2023, ressaltando o empenho coletivo dos vereadores para alcançar essa expressiva economia.

"É uma sobra de recursos importante e que a administração municipal recebe para a recomposição dos investimentos já realizados no decorrer do ano que ora se finda. A união de todos os vereadores proporcionou essa economia. É a forma de devolver e reconhecer o papel fun-



Vereadores durante visita à redação do Jornal Noroeste. Em pauta, a devolução significativa de recursos para o Poder Executivo Municipal

damental do Executivo na condução da administração, célere e comprometida com o desenvolvimento da nossa comunidade", afirmou Pasquini.

A devolução dos recursos é fruto de uma gestão responsável e transparente, que buscou otimizar os gastos públicos sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população. O valor devolvi-

do será destinado à continuidade de investimentos que impactam diretamente o desenvolvimento e o bem-estar dos cidadãos de Nova Esperança.

O Prefeito em Exercício, Wilson Roberto Pasquini, expressou sua gratidão pelo gesto da Câmara Municipal: "Quero agradecer aos vereadores pelo comprometimento com a responsabilidade

fiscal. Essa devolução é um reconhecimento do esforço conjunto em prol do nosso município. Com esses recursos, poderemos fortalecer ainda mais as ações em benefício da comunidade. Estamos juntos na construção de uma Nova Esperança melhor para todos."

A devolução dos recursos financeiros pela Câmara Municipal desta-

ca-se como um exemplo de boa prática administrativa, evidenciando a transparência, a eficiência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos em Nova Esperança. O ato simboliza o compromisso das autoridades locais em promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.



Que venha 2024...

Estamos nos aproximando do final de 2023, um ano que, como todos os outros, trouxe consigo uma variedade de desafios, conquistas e, claro, mudanças. Neste momento em que nos preparamos para a virada do ano, é inevitável refletir sobre o encerramento de mais um ciclo e a esperança que o novo ano traz consigo.

O fechamento de um ciclo anual é muito mais do que uma simples passagem de tempo. É um convite à reflexão sobre as experiências vividas, as lições aprendidas e o crescimento pessoal que acompanhou cada desafio. Independentemente de serem experiências positivas ou desafios inesperados, cada um contribui para a riqueza da jornada de nossas vidas.

A chegada do novo ano é como um livro em branco, cheio de páginas esperando para serem preenchidas com novas histórias, metas e realizações. É uma oportunidade para estabelecer novos objetivos, deixar para trás aquilo que não serve mais e abraçar as possibilidades que o futuro nos reserva. O ano novo é, portanto, mais do que uma mera marca no calendário; é uma celebração de renovação, esperança e a chance de recomeçar.

Além disso, 2024 traz consigo um evento crucial para a vida democrática das nossas comunidades: as eleições municipais. Este é o momento em que cidadãos têm a oportunidade de escolher novos líderes locais, prefeitos e vereadores, que moldarão o destino de suas cidades nos próximos anos. Essas eleições não apenas refletem a vontade popular, mas também são uma parte essencial do ciclo de renovação democrática.

Os líderes locais desempenham um papel fundamental na construção e no fortalecimento das comunidades. São eles que tomam decisões que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, desde questões urbanas até serviços essenciais. Portanto, a chegada de um novo ano, particularmente quando precede eleições municipais, nos lembra da responsabilidade coletiva de participar ativamente na formação do destino de nossas cidades.

Ao fecharmos um ciclo e abrirmos as portas para 2024, é crucial lembrar que a mudança não acontece apenas nos grandes eventos, mas também em nossas ações diárias. Pequenos gestos, escolhas conscientes e a participação ativa na vida cívica contribuem para a construção de um futuro mais promissor.

A segunda-feira que se aproxima, marcando o primeiro dia de janeiro, não é apenas o início de um novo ano, mas a promessa de novas oportunidades, aprendizados e a chance de fazer a diferença em nossas vidas e nas comunidades que chamamos de lar. Que possamos abraçar 2024 com entusiasmo, resiliência e a determinação de criar um futuro melhor para todos.

"Não podemos nos tornar o que queremos permanecendo o que somos." - Max Depree (1924-2017)



Organizar as finanças no início do ano é crucial para estabelecer uma base sólida. Comece criando um orçamento realista, identificando suas receitas e despesas. Analise seus hábitos de gastos, eliminando despesas desnecessárias e buscando economias. Construa uma reserva de emergência para imprevistos, garantindo segurança financeira.

Priorize o pagamento de dívidas, especialmente aquelas de alto custo, liberando recursos para outras metas. Estabeleça objetivos claros, como viagens, compra de bens ou investimentos. Considere opções de investimento alinhadas aos seus objetivos de longo prazo, diversificando para aumentar o potencial de retorno.

Reveja periodicamente seu plano financeiro, ajustando-o conforme necessário. Isso assegura que seu plano esteja alinhado com sua situação atual e metas em evolução. Ao seguir esses passos, você construirá estabilidade financeira e estará melhor preparado para alcançar seus objetivos ao longo do ano.



o blog mais cult do Brasil...



Desvende este mistério brasileiro

Vale muito mais do que um autorama neste tempo de natal e também de final de ano, ou seja, uma obra que vai te inspirar, fazer suspirar e pensar sobre a política e o que é verdadeiramente ficção e realidade em nosso cenário brasileiro. Simplesmente uma obra prima que mistura cinema com literatura e com tons de veracidade que não podem faltar no seu emaranhado de leituras de final de ano. Diorama vai te conquistar e fazer querer divulgar esta trama para todos, mas por favor sem spoilers vamos deixar o Brasil se encontrar.



Recorte e cole no pinheiro de natal...
Em cada luz, Eu vejo a esperança, Em cada novo amanhã, Eu vejo despertar, O menino Deus, Em forma de criança
Roberth Fabris

Dicas de Roberth e todos do jornal te desejam um feliz tempo de leitura e muito alto astral, acredite o mundo pode ser melhor com a sua presença e seu sorriso, leia mais e siga-nos em 2024!

Colunista
Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com
A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste